



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a competência para abertura de licitações, contratos, termos de parceria e fomento e outros ajustes, no âmbito da Administração Municipal".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 649, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a competência para abertura de licitações, contratos, termos de parceria e fomento e outros ajustes, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/12/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V, Nº 3453